

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no município de Igarapé-Açu - PA, proposta de número 36000010232/2025, do Programa Novo PAC.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 19 de março de 2025
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR METROPOLITANA III
PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180525

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 012, de 20 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I,, no município de Aurora do Pará - PA, proposta de número 36000006627/2025, do Programa Novo PAC.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 20 de março de 2025
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR METROPOLITANA III
PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180533

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 009, de 20 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, em São Miguel do Guamá-PA;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, no município de Mãe do Rio - PA, proposta número 36000009893/2025, do Programa Novo PAC Seleções.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 20 de março de 2025
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR METROPOLITANA III
PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180558

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 014, de 20 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Aurora do Pará - PA, proposta de número 36000006652/2025, do Programa Novo PAC.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 20 de março de 2025
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR METROPOLITANA III
PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180583

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 013, de 20 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Aquisição de ambulância USB para ampliação de serviços SAMU, no município de Aurora do Pará - PA, proposta de número 36000004935/2025, do Programa Novo PAC.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 20 de março de 2025
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR METROPOLITANA III
PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180567

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 017, de 20 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de São João da Ponta - PA, proposta de número 36000011292/2025, do Programa Novo PAC.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 20 de março de 2025
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR METROPOLITANA III
PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180597

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 016, de 20 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.